



79 do referido ato normativo, sendo, ao fim, ofertado parecer conclusivo para apreciação deste Corregedor-Geral da Justiça.

5. Procedam-se às devidas anotações e controles necessários.
6. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer (fls. 19/22) como ofício.
7. Após cumpridas as diligências e as determinações constantes deste decisum, arquive-se os autos, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n. 6.161/2000.
8. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Autos nº 0001365-96.2024.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL

Requerido: 3533 - REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

3. Nesse contexto, ACOLHO o parecer do Juiz Auxiliar desta Corregedoria Geral da Justiça (fls. 57/59) e, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado à fl. 56, no sentido de conceder o prazo de 10 (dez) dias para que João Victor Barboza Ferreira, interino do Cartório de Registro Civil e Notas da Barra de Santo Antônio/AL (CNS 00.353-3), comprove nestes autos a regularização dos vícios identificados pela Assessoria Técnico-Contábil desta CGJ/AL, especificados nos relatórios anexados nestes autos, sob pena de ser apurada responsabilidade disciplinar.
4. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer de fls. 57/59 como ofício.
5. Cumpridas as determinações acima, remetam-se os autos à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE desta CGJ/AL, para os devidos fins.
6. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Autos nº 0001476-80.2024.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Sergipe

Requerido: 2188 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PENEDO

3. Nesse contexto, ACOLHO o parecer de fls. 49/50, razão pela qual, por seus próprios fundamentos, DETERMINO que seja expedido ofício à Corregedoria Geral do Estado de Sergipe, a fim de científica-la acerca das informações de fls. 47/48 e, para que, no prazo de 5 (cinco) dias se manifeste acerca da plena satisfação do pleito.
4. Utilize-se cópia da presente decisão, bem como do parecer de fls. 49/50, como ofício.
5. Após o recebimento de resposta ou, em caso de inércia, retornem os autos conclusos.
6. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Autos nº 0700575-71.2024.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Amaury da Rocha Soares

8. Diante do exposto, DETERMINO que Amaury da Rocha Soares, interino do Serviço Notarial e Registral de Major Isidoro/AL (CNS 00.379-8), seja notificado por oficial de justiça, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias: entregue ao Patrimônio do Poder Judiciário o scanner defeituoso (scanner alaris S2050), e apresente provas da entrega nos autos n. 0700575-71.2024.8.02.0073, bem como comunique ao Setor Técnico-Contábil desta CGJ/AL para consequente baixa do referido bem no sistema Selo CGJ, sob pena de instauração de procedimento disciplinar para apuração da inércia.

9. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

10. Utilize-se a presente decisão como ofício.

11. Após o decurso do prazo, retornem os autos conclusos.

Maceió, (data da assinatura digital).

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL N° 318/2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 22/10/2024 até 29/10/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MACEIÓ – VESPERTINO

Ordem
124
125

Nome
Cinthya Serfizia Praxedes De Souza
Crystian Maria Vieira De Oliveira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 21 de outubro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 319/2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar as documentações exigida no item 10.4 do Edital nº 71/2024. .

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 22/10/2024 até 29/10/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

SERVIÇO SOCIAL

Ordem	Nome
7	Katiana Da Silva Leite

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 21 de outubro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações: